



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 6234/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

RATIFICA PORTARIA QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Considerando ainda, o prazo de vencimento do referido Processo Seletivo Simplificado:

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam ratificadas as Portarias de designações de servidores contratados em caráter temporário no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cujos vencimentos não foram fixados, passando vigorar as mesmas com prazo final de 30/12/2022, como vencimento das designações citadas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 01 de setembro de 2022

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 01/09/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto